



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria nº0318/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR,o Sr. Breno Silva de França, CPF nº 098.187.844-05, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Esporte e da Juventude, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria nº0319/2019, de 25 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar os efeitos da Portaria nº 0317/2019, de 14 de junho de 2019 para os seguintes servidores:

NOME	CPF	LOTAÇÃO	CARGO
Larissa Michelle Miranda de Holanda	008.354.174-84	Procuradoria Geral do Município	Coordenadora Jurídica de Contencioso
Herich Krause Rodrigues da Costa	011.971.104-45	Procuradoria Geral do Município	Assessor Especial II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SEC. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº 106/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JARBAS ADRIANO FELIX**, matrícula nº 0000477 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação Conferência Estadual de Saúde, no período de 24 e 30 de maio de 2019, em Natal/RN.

Local de destino: Natal (RN)

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº107/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JABES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000442 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº108/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **WALNEY FELIX DA SILVA**, matrícula nº 0025674 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 09; 18 e 21 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº109/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 0000485 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02 e 22 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº110/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0012875 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) diárias no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 04; 06; 13; 14; 25 e 28 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº111/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, matrícula nº 0000671 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 05; 11; 26 e 30 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº112/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 0010910 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 05; 07; 13; 17; 19; 22; 25 e 31 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº113/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **SOLANGE VITORINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0014923 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 09 e 13 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº114/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000264 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 02 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº115/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ADEILZA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 0012475 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 06 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº116/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **KATARINE FLORENCIO DE MENEZES**, matrícula nº 0028681 ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 20 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº117/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JUSSARA ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 0020354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 23 e 30 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº118/2019, de 25 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **KESSIA ELAINE FREITAS**, matrícula nº 000114796, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 10 de maio de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de junho de 2019.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Fica revogada a licitação referente ao pregão presencial Nº 005/2019, cujo o Objeto: Pregão Presencial – SRP – Aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias do Município de Macau/RN, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público, ao mesmo modo encaminhado ao setor jurídico para os devidos trâmites administrativos.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1496 | MACAU, 25 DE JUNHO DE 2019

Macau/RN, 03 de Junho de 2019

Cícero Antônio Bezerra Junior

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 001/2018

O Município de MACAU/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a que fica marcada a sessão para o dia **18 de Julho de 2019 às 10:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Pública** tipo técnica e preço N.º 001/2018, visando a Contratação de 02 (duas) agências de publicidades para executar os serviços de propaganda e comunicação digital incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de propagandas e campanhas publicitárias, institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da prefeitura municipal de Macau/RN. O edital à disposição na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 19 de Junho de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Presidente da CPL

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais
Prefeito: Tulio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo